



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

Universidade de Cruz Alta
Conselho Universitário
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
Programa Institucional de Bolsas de Extensão
Programa Institucional de Bolsas para Projetos de Extensão Institucional
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Inovação Tecnológica

Edital Nº 36/2021 – Adendo Nº 03

O Magnífico Reitor, professor Doutor Fábio Dal-Soto, e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, professora doutora Janaina Coser, no uso das suas atribuições, tornam público o presente Adendo Nº 03 ao Edital Nº 36/2021, de 02/08/2021, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 26/2021, de 28/07/2021, que trata da abertura de inscrições visando à seleção de projetos para os seguintes Programas Institucionais: PIBIC/Unicruz, PIBEX/Unicruz, PIBEX Institucional/Unicruz, e PIBITI/Unicruz, alterando os itens “7.1. Do Cronograma” e “14.11.”, os quais passam a vigorar com a seguinte e completa redação:

7. Dos Prazos:

7.1. Cronograma:

Atividade	Data
Avaliação pela Comissão Científica Externa	Até 05 de novembro de 2021
Divulgação dos projetos pré-classificados	Até 10 de novembro de 2021
Prazo para recebimento de recursos	Até 12 de novembro de 2021
Avaliação dos recursos	Até 16 de novembro de 2021
Divulgação dos projetos classificados	Até 17 de novembro de 2021

14. Das Disposições Finais:

14.14. Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital Nº 36/2021, de 02/08/2021, não modificados pelo Adendo Nº 01, de 30/08/2021; pelo Adendo Nº 02, de 02/09/2021; e pelo presente Adendo Nº 03.

Cruz Alta, 03 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Presidente do Conselho Universitário
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Profª Drª Janaina Coser
Pró-Reitora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 03 de novembro de 2021.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

